

Secretaria de Estado de Saúde

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 24/03/2017
PÁGINA 11 - 1ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UEJ Nº 464
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

ONDE SE LÊ:
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,

LEIA-SE:
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UEJ Nº 466
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

Art. 1º -
ONDE SE LÊ:
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,
LEIA-SE:
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

PÁGINA 11 - 2ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UEJ Nº 467
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

Art. 1º -
ONDE SE LÊ:
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,

LEIA-SE:
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UEJ Nº 468
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

Art. 1º -
ONDE SE LÊ:
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,
LEIA-SE:
IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03/04/2017

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2017, relacionadas na listagem do 16º lote, com base no Decreto nº 41.860, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, Art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicado no D.O. de 03/02/2017.

Table with 5 columns: Processo nº, Favorecido, Descrição da Despesa, Competência, Valor R\$. Rows include various medical and pharmaceutical services.

Id: 2022016

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 23/04/2017

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2017, relacionadas na listagem do 17º lote, com base no Decreto nº 41.860, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, Art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicado no D.O. de 03/02/2017.

Table with 5 columns: Processo nº, Favorecido, Descrição da Despesa, Competência, Valor R\$. Rows include pharmaceutical products and medical services.

DE 23/04/2017

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2017, relacionadas na listagem do 18º lote, com base no Decreto nº 41.860, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, Art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicado no D.O. de 03/02/2017.

Table with 5 columns: Processo nº, Favorecido, Descrição da Despesa, Competência, Valor R\$. Rows include pharmaceutical products and medical services.

Id: 2022015

PETIÇÃO Nº
D.O. DE 27/03/2017
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24.03.2017

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº E-06/001/2628/2013

Table with 5 columns: Processo nº, Favorecido, Descrição da Despesa, Competência, Valor R\$. Rows include food products.

LEIA-SE: PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013

Table with 5 columns: Processo nº, Favorecido, Descrição da Despesa, Competência, Valor R\$. Rows include food products.

Id: 2022017

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.895 DE 20 DE MARÇO DE 2017

REACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DA RENALVIDA - ASSIS-
TÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO
DE JANEIRO, COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE
EM NEFROLOGIA, BEM COMO APROVAR A ALTERAÇÃO DO IMPACTO FI-
NANCEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo EXT-PMRJ nº 03/4432/2016; e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/02/2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Reactuar o credenciamento e habilitação da Renalvida - Assistência Integral ao Renal Ltda., CNES nº 7645635, localizada no Município do Rio de Janeiro, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, bem como aprovar a alteração do impacto financeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br Assinado digitalmente em Terça-feira, 04 de Abril de 2017 às 03:05:52 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

ANEXO

Cálculo do Impacto de TRS - RendaVida

Campo Grande 2017

Modalidade	Número de Máquinas	Turnos de Atendimento	Número de Pacientes	Capacidade de Sessões	Capacidade Operacional	Valor da Sessão	Valor Impacto Mensal	Valor Anual	Valor Impacto * 1 %
HD	34	3	100	1.350	102	194,20	262.170,00	3.146.040,00	3.177.500,40
DPAC	-	-	5	-	-	1.960,44	9.802,20	117.826,40	118.802,66
DPA	-	-	25	-	-	2.511,69	62.792,25	753.507,00	761.042,07
							334.764,45	4.017.173,40	4.057.245,13

Número de Máquinas do HD = 34
Número de Pacientes em HD = 100
Número de Pacientes em DP = 30 sendo 5 em DPAC e 25 em DPA
Número de Pacientes em DPAC = 5
Número de Pacientes em DPA = 25
Número de Turnos = 3 (Segundas, quartas e sextas)
Valor HD' alheado pela Portaria 93 de 06/01/17

Id: 2022007

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.996 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ACTUAÇÃO A HABILITAÇÃO DE 02 (DOIS) LEITOS DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO TIPO III, DO HOSPITAL SAMER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº EXT-PM/RE/7676/2016, e - a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/03/2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a habilitação de 02 (dois) leitos da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto Tipo III, do Hospital SAMER, CNES nº 2295216, localizado no Município de Resende.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2022008

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA
DE 29/03/2017

PROC. Nº E-08/008/471/2017 - LUCIA MARGARETH CARNEIRO, Agente Administrativo de Saúde, ID Funcional nº 3003505-0, DEFIRO o pedido de Desistência da Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto nº 44.843, de 16 de junho de 2014, conforme o descrito no processo acima discriminado.

Id: 2021928

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SSCS Nº 1438
DE 31 DE MARÇO DE 2017

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SSCS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2017, o Decreto nº 45.938 de 22 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2017, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/001/2376/2015.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário a Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico para atender despesas com a manutenção e administração dos Portais Conexão Escola - Processo nº E-03/001/2376/2015.

II - VIGÊNCIA: Início: 02/01/2017 - Término: 31/12/2017.

III - DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UG: 18010 - SEEDUC
UG: 180100 - SEEDUC

IV - PARA/Executante: 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UG: 21020 - SSCS
UG: 39020 - SSCS

V - CRÉDITO: PT: 12.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas.

Natureza de Despesa	Fonte	Valor	Mês
3390	100	R\$ 209.160,00	Março

Art. 2º - A liberação orçamentária e financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-Rio, conforme estabelecido nos arts. 1º e 3º do Decreto nº 45.938 de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados obedecerá às disposições contidas na Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013, bem como às demais legislações que se aplicarem.

Art. 4º - Fica a Subsecretaria de Gestão de Ensino da SEEDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no art. 3º desta Resolução Conjunta.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02/01/2017 e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 11 do Decreto nº 45.938 de 22/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017

WAGNER GRANJA VICTER
Secretário de Estado de Educação

CARLOS TOLOMEI
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Id: 2021731

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

DE 29.03.2017

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor PENHA MARIA MACHADO DA GAMA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.023.930-0, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Proc. nº E-03/10.400.872/2006.

DE 30.03.2017

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

ZENAIDA BARBOSA DA SILVA, Servente, mat. nº 5.012.543-4, Proc. nº E-03/003/1289/2016.

ANGELA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, mat. nº 5.021.861-9, Proc. nº E-08/222.377/2008.

MARIA ANDRÉA MENEZES BRAGA, Agente Adm. Secretária, mat. nº 5.005.818-9, Proc. nº E-03/4.710.054/2005.

Id: 2021755

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

POSTILAS DA SUPERINTENDÊNCIA

DE 31/03/2017

ATO DE 10/07/2015 - ALDENI ROSA DA SILVA, ID Funcional nº 41802195/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 4.364/9.125 sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-08/006/282/2015.

ATO DE 08/04/2016 - ANTONIO FERNANDES DIAS, ID Funcional nº 39963314/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 8.185/10.950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-08/006/185/2016.

ATO DE 16/08/2016 - CATIA CRISTINA BARROSO GONÇALVES, ID Funcional nº 42805678/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 3.367/9.125, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-08/006/569/2016.

ATO DE 16/08/2016 - CATIA CRISTINA BARROSO GONÇALVES, ID Funcional nº 42805678/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 2.752/10.950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-08/006/569/2016.

ATO DE 23/06/2016 - CINTIA PESSANHA BATISTA, ID Funcional nº 37883852/1, Servente, nível I, Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 8.148/10.950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-08/006/438/2016.

ATO DE 28/08/2016 - CLEUZA EMILIA GOMES DE SOUZA, ID Funcional nº 39505529/1, Servente, nível I, Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 7.741/10.950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-08/006/336/2015.

ATO DE 23/02/2006 - ELENI DE ABREU TRINDADE, ID Funcional nº 41219317/1, Servente - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 3.855/10.950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-03/11.203.743/2004.

ATO DE 29/12/2014 - GUILHERMINO DA CONCEIÇÃO BEZERRA, ID Funcional nº 36277010/1, Encarregado, nível I, Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9.414/12.775, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-03/008/743/2014.

ATO DE 19/05/2003 - HELENA FRANCISCA ALMEIDA RIBEIRO, ID Funcional nº 37572679/1, Servente, nível I, Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 24/30, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-01/600.103/2003.

ATO DE 23/08/2013 - IRACI MORENO MARTINS, ID Funcional nº 35455829/1, Servente, nível I, Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 7.141/10.950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-08/006/429/2013.

ATO DE 12/07/2013 - LUZINEY SOUZA DE PAULA DIAS, ID Funcional nº 34479228/1, Prof. Doc. II - 40H, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 5.989/10.950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-03/001/9032/2014.

ATO DE 02/07/2004 - MARIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 37951467/1, Merendinha, nível I, Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 5.989/10.950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-01/601.449/2004.

ATO DE 09/08/2004 - ZILAIR DA SILVA CESARIO, ID Funcional nº 33070539/1, Servente, nível I, Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 26/30, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-03/5.410.048/2004.

ATO DE 16/09/2016 - Fica retificado para nível D, referência 5, o determinatione de distribuição do cargo no Ato de Aposentadoria do servidor CATIA CRISTINA BARROSO GONÇALVES, ID Funcional nº 42805678/2, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-08/006/568/2016.

ATO DE 27/12/2002 - Fica retificada para art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 219, inciso II, do Decreto nº 2.476/79, a fundamentação legal do Ato de Aposentadoria do servidor HELENA FRANCISCA ALMEIDA RIBEIRO, ID Funcional nº 37572679/1, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-01/600.103/2003.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 31/03/2017
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

APOSTILAS DA SUPERINTENDÊNCIA

DE 29/03/2017

ISABEL CRISTINA BARBOZA DE SOUZA
Onde se lê: ATO DE 09/05/2015...

Leia-se: ATO DE 29/05/2015...

ATO DE 29/10/2014

Onde se lê: ...MARCIO ANTONIO BERTOLETTI BRECHO...

Leia-se: ...MARCIO ANTONIO BERTOLETTI BECHO...

Id: 2021871

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

DE 31/03/2017

PROCESSO Nº E-08/006/282/2015 - ALDENI ROSA DA SILVA, ID Funcional nº 41802195/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/07/2015.

PROCESSO Nº E-08/006/185/2016 - ANTONIO FERNANDES DIAS, ID Funcional nº 39963314/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/04/2016.

PROCESSO Nº E-08/006/569/2016 - CATIA CRISTINA BARROSO GONÇALVES, ID Funcional nº 42805678/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 19/08/2016.

PROCESSO Nº E-08/006/568/2016 - CATIA CRISTINA BARROSO GONÇALVES, ID Funcional nº 42805678/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 19/08/2016.

PROCESSO Nº E-08/006/438/2016 - CINTIA PESSANHA BATISTA, ID Funcional nº 37883852/1, Servente, nível I, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/06/2015.

PROCESSO Nº E-08/006/336/2015 - CLEUZA EMILIA GOMES DE SOUZA, ID Funcional nº 39505529/1, Servente, nível I, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 02/09/2015.

PROCESSO Nº E-03/11.203.743/2004 - ELENI DE ABREU TRINDADE, ID Funcional nº 41219317/1, Servente - CIEP, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 20/09/2004.

PROCESSO Nº E-08/006/743/2014 - GUILHERMINO DA CONCEIÇÃO BEZERRA, ID Funcional nº 36277010/1, Encarregado, nível I, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 07/01/2015.

PROCESSO Nº E-01/600.103/2003 - HELENA FRANCISCA ALMEIDA RIBEIRO, ID Funcional nº 37572679/1, Servente, nível I, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/12/2002.

PROCESSO Nº E-08/006/429/2013 - IRACI MORENO MARTINS, ID Funcional nº 35455829/1, Servente, nível I, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/08/2013.

PROCESSO Nº E-01/601.122/1988 - LECILDA CATHARINA CALDONAZZI BORBA, ID Funcional nº 4172838/1, Professor I, Classe C, nível 5, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 16/08/1988.

PROCESSO Nº E-01/601.122/1988 - LECILDA CATHARINA CALDONAZZI BORBA, ID Funcional nº 4172838/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5, REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 26/01/1990.

PROCESSO Nº E-03/001/9032/2014 - LUZINEY SOUZA DE PAULA DIAS, ID Funcional nº 34479228/1, Prof. Doc. II - 40H, nível C, ref. 6, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 16/07/2013.

PROCESSO Nº E-01/601.449/2004 - MARIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 37951467/1, Merendinha, nível I, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 25/05/2004.

PROCESSO Nº E-01/601.449/2004 - MARIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 37951467/1, Merendinha, nível I, FICAM REFIXADOS, a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, os proventos mensais de inatividade.

PROCESSO Nº E-01/601.532/1988 - RUTH MOORE, ID Funcional nº 3774147/1, Prof. Doc. I, Classe B, nível 4, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 16/11/1988.

PROCESSO Nº E-01/601.532/1988 - RUTH MOORE, ID Funcional nº 3774147/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4, REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 26/01/1990.

PROCESSO Nº E-01/601.532/1988 - RUTH MOORE, ID Funcional nº 3774147/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4, REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/12/1994.

PROCESSO Nº E-03/5.410.048/2004 - ZILAIR DA SILVA CESARIO, ID Funcional nº 33070539/1, Servente, nível I, FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/08/2004.

PROCESSO Nº E-03/002/767/2013 - ALETHEA DA ROSA VASCONCELOS, ID Funcional nº 42007089/1, Prof. Doc. I, CONCEDO a prorrogação da licença sem vencimentos para Acompanhar Cônjuge, pelo período de 04/03/2017 a 03/03/2019, inicial concedida através do Processo nº E-03/002/767/2013, nos períodos de 05/03/2013 a 04/03/2015 e 05/03/2015 a 03/03/2017.

PROCESSO Nº E-03/100.303.134/2012 - ALUIZIO ANTONIO NETTO TOLEDO, ID Funcional nº 42034418/1, Prof. Doc. I, CONCEDO a licença sem vencimentos para Mandato Eletivo, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2016, a fim de regularizar a vida funcional do servidor.

PROCESSO Nº E-03/007/606/2014 - FERNANDO MARQUES GUIMARÃES, ID Funcional nº 40284980/2, Prof. Doc. I, CONCEDO a prorrogação da licença sem vencimentos para Trato de Interesse Particular, pelo período de 26/02/2017 a 25/02/2019, inicial concedida através do Processo nº E-03/007/606/2014, no período de 27/02/2015 a 25/02/2017.